



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ de 2016**

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Bruno Araújo, Eduardo Cury,  
Marcus Pestana, Izalci e Nilson Leitão)**

**Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. EDISON PEREIRA RODRIGUES para prestar depoimento.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. EDISON PEREIRA RODRIGUES para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Recentemente, foi divulgado que o ex-presidente do CARF, EDISON PEREIRA RODRIGUES, enviou um e-mail oferecendo "*95% de chances*" de abater as multas da FORD na Receita Federal.



Consta que ele agia através da SGR CONSULTORIA, juntamente com sua filha, MEIGAN SACK RODRIGUES, também conselheira do CARF. Indícios há de que ele seria sócio da SGR.

Do exposto, é fundamental a convocação do Sr. EDISON PEREIRA RODRIGUES para prestar os esclarecimentos necessários.

**Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.**

**Deputado Carlos Sampaio**  
PSDB/SP

**Deputado Bruno Araújo**  
PSDB/PE

**Deputado Eduardo Cury**  
PSDB/SP

**Deputado Marcus Pestana**  
PSDB/MG

**Deputado Nilson Leitão**  
PSDB/MT

**Deputado Izalci**  
PSDB/DF